



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 229, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, SALVADOR -
BA - CEP: 40.040-900

1vempssalvador@tjba.jus.br

(71)3320-6688

PROCESSO: 0374864-98.2012.8.05.0001

**CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

AUTOR: AUTOR: FM CONSTRUTORA LTDA

RÉU: REU: CARLOS ALBERTO DA PURIFICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 11 de julho de 2023, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Secretaria deste Juízo, por determinação do(a) Exmo (a). Juiz de Direito, Bel Argemiro de Azevedo Dutra, onde compareceu o (a) Sr. (a) o (a) Dr(a). RONNEY CASTRO GREVE, inscrito na OAB/BA sob o nº 11.791, com telefone: (71) 9161-2086, com endereço profissional à Av. Luis Viana Filho, 13223, Hangar Business Park, Torre 3, salas 504/505, com endereço eletrônico: ronney@rgreve.com.br; para os fins do quanto preconiza o art. 22, III, da Lei 11101/2005, ficando o(a) mesmo(a) responsável pela condução da presente Recuperação Judicial/Falência, proposta por AUTOR: FM CONSTRUTORA LTDA, em conformidade com o Par. Ún. do art. 21 a Lei 11101/2005; Deferindo-lhe o Dr. Juiz, com as formalidades legais, o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administradora Judicial da referida Falência, não podendo ser substituído(a) sem autorização do Juiz.

Assume nesta data o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes à função pública que exercerá, de acordo com a Lei nº 11.101/2005. Do que, para constar, lavrei este Termo que vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Salvador, aos 11 de julho de 2023. Eu, DHAIANA NEVES BORGES ARGOLO, digitei e conferi.



RONNEY CASTRO GREVE,

OAB/BA sob o nº 11.791

